







DECRETO N^0 061/2024 de 06 de novembro de 2024.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, CONFORME RESULTADO \mathbf{DO} **CONCURSO PÚBLICO FINAL** MUNICIPAL DE RUSSAS, REGIDO NOS No **EDITAL** 001/2023, TERMOS HOMOLOGADO PELO **DECRETO** 58/2024 E **ADOTA OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Russas,

CONSIDERANDO o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russa; E

CONSIDERANDO a os termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, bem como as disposições finais contidas no respectivo edital no CAPÍTULO IX – DO CURSO DE FORMAÇÃO, CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e no CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

DECRETA

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto Nº 58/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, ANO XV/Nº 3584, páginas 102 a 268, cuja relação nominal dos aprovados dentro do número de vagas oferecidas em ampla concorrência ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é parte integrante deste decreto em seu ANEXO ÚNICO, publicada no sítio oficial da organizadora INSTITUTO CONSULPAM — Consultoria Público-Privada,











conforme disposto de respectivo edital, para a realização do CURSO DE FORMAÇÃO.

- **Art. 2º** Os candidatos convocados deverão se apresentar para realização do curso de formação, etapa eliminatória do certame, que ocorrerá no formato presencial, do dia 25 (vinte e cinco) ao dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, de forma presencial, em horário de 7h às 11h e de 13h às 17h, no Polo da UNIASSELVI Russas, localizado na Rua Padre Raul Vieira, 738, Centro, Russas/CE, CEP: 62900-015.
- **Art. 3º** O curso de formação para os candidatos aprovados ocorrerá improrrogavelmente na forma, data, horário e local estabelecido no art. 2º, não havendo segunda chamada para realização deste ou para aplicação de sua avaliação.
- Art. 4º O curso de formação terá duração de 40h (quarenta horas) e o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para ser considerado apto para realização da avaliação.
- Art. 5º O curso de formação terá o seguinte conteúdo programático:
 - a) Apresentação da rede municipal de saúde;
 - b) Atribuições da função e ferramentas de trabalho;
 - c) PNAB cadastro e condicionalidades;
 - d) Acompanhamento de hipertensos e diabéticos;
 - e) Saúde da criança;
 - f) Saúde mental na APS e rede municipal de saúde;
 - g) Orientação sexual e identidade de gênero;
 - h) Programa nacional de imunização e calendário vacinal;
 - i) Saúde sexual e reprodutiva;
 - j) Acompanhanhamento de hanseníase e tuberculose;
 - k) Equipamentos e benefícios sociais.
- **Art. 6º** A Avaliação Final do referido curso acontecerá de forma presencial será aplicada apenas àqueles que comparecerem ao curso de formação e tiverem frequencia igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.
- **Art.** 7º A Avaliação Final do Curso de Formação terá 20 (vinte) questões de verdadeiro ou falso e cada uma valerá 05 (cinco) pontos, totalizando 100 pontos (cem), tendo os candidatos que obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para serem considerados "aprovados".
- **Parágrafo único** A Avaliação Final do Curso de Formação ocorrerá do dia 01 (um) de dezembro de 2024, das 9h às 11h, no CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO CVT, localizado na Travessa Pedro Araújo,











s/nº, Bairro Ipiranga, na cidade de Russas-CE.

- **Art. 8º** O conteúdo programático para a Avaliação Final é o contido no artigo 5º deste decreto.
- **Art. 9º** O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos será considerado reprovado e, consequentemente, será eliminado do Concurso, bem como aquele que não comparecer ao curso ou aquele que tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária.
- **Art. 10** O candidato que fizer o curso de formação terá como resultado "aprovado" ou "reprovado", sua respectiva nota e classificação, observando-se o disposto no item anterior.
- **Art. 11 A**pós a conclusão do curso de formação profissional, será divulgada a classificação final dos candidatos.
- Art.12 Após a participação e aprovação no curso de formação profissional, os candidatos serão convocados para apresentar a documentação, os exames médicos pré-admissionais e para a realização dos exames médicos admissionais.
- Art. 13 Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Decreto são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Russas e publicados nos sítios oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os disponibilizados nos sítios oficiais da organizadora do certame.
- Art. 14 A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados dentro do número de vagas em ampla concorrência para realização do curso de formação, para avaliação final, apresentação da documentação, apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse, sendo etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato e, portanto, intransferível a terceiros.
- **Art. 15 -** Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 16 Este decreto entrará em vigor na data de sua









publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 06 de novembro de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira

Prefeito Municipal













ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 61/2024 de 06 de novembro de 2024.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

	1 ⁰	511011720	ANDREYNA AMYRELLE MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
		J=====================================	LIMA	FLORES 1-MICROÁREA 1
	1 ⁰	511001898	ROSICLEIDE MAIA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 1
	1 ⁰	511003507	JORGE RIAN SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
		311003307	COSTA	MUTIRÃO 1-MICROÁREA 1
	D		JOHN HERBERT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
	1 ⁰	511016116	PEREIRA DE	RETIRO-MICROÁREA 1
			CARVALHO	
	1 ⁰	511008363	ANA PAULA LIMA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
				JARDIM DE SÃO JOSÉ- MICROÁREA
			ATVIER	2
	1 ⁰	511008712	HERICSON PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
			DE SOUSA	LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 2
	1 ⁰	511012403	MARCELINO RABELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
	1	511012403	JUNIOR	PEIXE-MICROÁREA 2
	1 ⁰	511017985	ANA FLAVIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
			PINHEIRO DIAS	PITOMBEIRA-MICROÁREA 2
f	1 ⁰	511006759	LEVI MAIA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
				FLORES 2-MICROÁREA 3
-			MARIA ELISARETE DA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
	1 ⁰	511001866	SILVA	LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 3
				_
	1 ⁰	511003676	MARIA LISANGELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
	•	0110000/0	MAIA GONCALVES	NOSSA S.DE FÁTIMA- MICROÁREA 3
	1 ⁰	511002041	RYAN MICHEL LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-
			MAIA	PEIXE-MICROÁREA 3
L				









1 ⁰	511003931	HUDSON DE OLIVEIRA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CATUMBELA 1-MICROÁREA 4
10	511006922	ANA CAMILLY BANDEIRA LINHARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CATUMBELA 2-MICROÁREA 4
1 ⁰	511013552	LEIA ANIBAL DE LIMA BALTAZAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- FLORES 2-MICROÁREA 4
1 ⁰	511011606	ANA MARIA DA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- INGÁ-MICROÁREA 4
1 ⁰	511000166	ALAN CARLOS FERREIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 4
1 ⁰	511002348	LUAN SANTIAGO GONDIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- RETIRO-MICROÁREA 4
10	511009676	LIDIA LORENA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- INGÁ-MICROÁREA 5
10	511001272	FRANCISCO ATYLA DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- BENTO PEREIRA-MICROÁREA 6
10	511015171	LARISSA HELLEN DE LIMA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- DOM LINO 2-MICROÁREA 6
10	511009974	EMERSON REGES NEGREIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- FLORES 1-MICROÁREA 6
10	511014344	GISLENE PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- INGÁ-MICROÁREA 6
1 ⁰	511007405	MARIA EDIVANEIDE DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PEIXE-MICROÁREA 6
10	511009529	ERIKA PONTES MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- VILA GONÇALVES- MICROÁREA 7
10	511005378	THAMIRES MARIA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- INGÁ-MICROÁREA 8
1 ⁰	511005615	ANA CLAUDIA LIMA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- JARDIM DE SÃO JOSÉ- MICROÁREA 8